RESOLUÇÃO Nº 7/2012

"Institui Comissão de Representação para reunião com deputados federais na Câmara dos Deputados, Brasília DF, com finalidade de angariar verbas para o nosso município"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, SP, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Representação para reunião com Deputados Federais na Câmara dos Deputados, Brasília DF nos dias 28 e 29 de novembro de 2012, com finalidade de angariar verbas para o para o nosso município.

Art. 2º. A Comissão Especial de Representação será composta por 4 (quatro) membros, sendo:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Relator;

IV - Assessor Legislativo.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara Municipal a nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Representação, observado o art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de novembro de 2012.

VER. ARIEL FARIA ALVES
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de novembro de 2012.

Paulo José Ramalho
Diretor do Depart. de Administração